



Emenda Nº 48 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

**EMENDA IMPOSITIVA Nº / 2023, de autoria do edil Rivera, ao PROJETO DE LEI Nº 14/2023
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.**

Departamento Municipal de Saúde.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para a compra de equipamentos para oftalmologia e otorrinolaringologia, sendo: auto refrator, otoscópio, nasofibroscópio flexível, câmera de vídeo fonte de luz, foto cirúrgico heine, ao custo de **R\$ 82.111,00 (oitenta e dois mil e cento e onze reais)**.

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor R\$ 1.477.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2023.

RIVERA
Vereador

Justificativa

Entendo necessária a emenda para a compra de equipamentos para oftalmologia e otorrinolaringologia, oferecendo melhores condições para atendimento a população.